



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de serviço de desenvolvimento de 5 figurinos em alfaiataria, nas cores cinza, preto e azul, com design contemporâneo e acabamento refinado.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo tem como competência formular a política cultural do Município, orientando, incentivando e patrocinando atividades artísticas, visando um maior acesso da população aos bens culturais. Isso inclui, por certo, promover o intercâmbio com instituições culturais de modo a ampliar e assegurar a coordenação e execução dos programas culturais, garantindo o amplo e efetivo desenvolvimento da cultural no município, tudo em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985.

Considerando que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo tem, dentre outras competências, a de formular a política cultural do Município, orientando, incentivando atividades artísticas, visando um maior acesso da população aos bens culturais; estimular e promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas, festejos e eventos populares e todas as demais atividades ligadas ao desenvolvimento artístico-cultural do Município.

A Companhia de Dança de São José dos Campos é um projeto que integra o Programa de Formação Artística da Fundação Cultural Cassiano Ricardo voltado para jovens, com foco na formação em dança clássica e contemporânea, além da capacitação para a profissionalização artística. O projeto também busca divulgar a dança, incentivar a formação de público e ampliar o acesso da população a programas artísticos de qualidade. Com a participação de bailarinos em formação, a iniciativa estimula a arte dentro e fora da cidade, proporcionando um espaço valioso para a inclusão profissional de talentos, por meio de um trabalho sério, de alta qualidade e reconhecido pelo público. As turmas do projeto são divididas nos núcleos experimental/iniciante, aperfeiçoamento intermediário e aperfeiçoamento avançado. Periodicamente, a FCCR abre vagas para o projeto

O figurino é crucial na dança por ajudar a contar a história, criar personagens e expressar emoções. Ele funciona como uma extensão do corpo do dançarino, influenciando a movimentação e a estética



da performance ao mesmo tempo em que reforça a identidade da obra, seja transmitindo a época e o local de uma história, simbolizando elementos culturais ou comunicando conceitos abstratos.

Outro aspecto, as funções do figurino: **Comunicação e narrativa, Identidade e cultura, desenvolvimento artístico:**

3. ITEM

Item	Descrição	Quantidade (UN)
01	Desenvolvimento de 5 figurinos em alfaiataria, nas cores cinza, preto e azul, com design contemporâneo e acabamento refinado.	05

4. FONTE DE RECURSOS

195 – Projeto

1000250 - Aplicação Financeira

099 - Sub Elemento

5. SELEÇÃO DA PROPOSTA

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e serão consideradas aptas aquelas que atendam, simultaneamente, os requisitos de habilitação, qualificação técnica e objeto da contratação.

Para critério de seleção da proposta, considerando seu objetivo finalístico, qual seja, a entrega dos materiais, terá preferência de contratação aquela que contemple o objeto em seu menor preço e qualificação do objeto, reservado a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, quando devidamente justificado, contratar a proposta de preço divergente quando demonstrada ser mais vantajosa para administração pública pela amplitude de seu objeto, qualidade de desenvolvimento do objeto e quantitativo.

6. CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

6.1. Especificações:

Desenvolvimento de 5 figurinos em alfaiataria, nas cores cinza, preto e azul, com design contemporâneo e acabamento refinado.

Cada figurino contará com:

- Blazer de alfaiataria customizado utilizando técnicas de upcycling;
- Aplicações de fitas de cetim, piercings e ilhós metálicos;

- Ajustes laterais com regulagem, garantindo versatilidade e melhor caimento.

É importante atender aos requisitos solicitados para melhor estética do espetáculo da Cia de Dança "Voyeur".

6.2. Código referência Sistema de Compras: 9030.12.23

6.3. Quantidade: 05 unidades de figurinos conforme especificações.

7. ENTREGA

7.1. O material deverá ser entregue em remessa única na Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no horário especificado no item 8.4.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste Termo.

7.4. Horário de recebimento de 2ª a 6ª Feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas na Avenida Olivo Gomes, 100 – Santana – SJC – SP

7.4.1. Nos dias 15 e 30 de cada mês o atendimento é realizado das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30

7.5. Feriados e dias pontes não há recebimento

7.6. Contato para tratativas após emissão Autorização de Fornecimento:
almoxarifado@fccr.sp.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deve ainda:

8.1. Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou a pessoas que venha a causar e/ou sejam causados por seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE, incluindo todas as despesas diretas e indiretas para o desempenho do objeto deste Termo.

8.2. Apresentar o preço do objeto abrangendo todas as despesas, entre as quais se destacam: impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

8.3. Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução do contrato.

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto.

8.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo e a forma entre as partes;



Termo de referência

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4. Aplicar as penalidades previstas na legislação vigente em caso de inadimplemento das obrigações constantes neste Termo de Referência, observado o contraditório e a ampla defesa.

10. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação da empresa deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, obrigatoriamente, as documentações legais conforme forem exigidas.

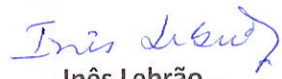
11. DOS PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

Tanto os prazos quanto a forma de pagamento serão combinadas pela Gerência de Recursos Materiais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

12. GARANTIA

Em relação à aquisição do objeto deste Termo, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

São José dos Campos, 11 de novembro de 2025.


Inês Lebrão
Inês Lebrão
Coordenadora de Programação
Execução de Projetos